



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	12
Proc: Nº	1986/17

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO I – TABELA ENSINO SUPERIOR COMPLETO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016, A SABER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados no Anexo I – Quadro de Cargos – Tabela Ensino Superior Completo da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, mais 10 (dez) cargos de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 08 de agosto de 2017.


Sebastião Carlos do Nascimento
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

